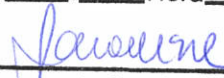


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO  
SUL

REF.: PREGÃO N° 05/2017

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DO VALOR OFERTADO

Câmara Municipal de São Caetano do Sul	
SLIC - Setor de Licitações e Contratos	
<b>RECEBIDO</b>	
Data:	02 / 06 / 17 Hora 11 56
	
Assinatura do Servidor	

## INTRODUÇÃO

Digisystem Serviços Especializados Ltda., participante do Pregão Presencial n° 05/2017 da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, estando presente na sessão do dia 29 de maio de 2017, através da qual teve aberta sua proposta de preços e quão surpresa restou quando por determinação desta Ilma. Comissão, em sede de análise preliminar, teve questionado seu valor apresentado.

Ora, pela simples análise das justificativas abaixo apresentadas, restará claro, o atingimento ao interesse público e a proposta mais vantajosa à Administração, fim maior das contratações, como preceitua o art. 3° da Lei 8.666/93.

Importante esclarecer que é perfeitamente possível que uma empresa apresente redução de custo não prevista pela Administração. O fato de uma empresa apresentar preços muito melhores que de um determinado concorrente, que à primeira vista pareçam serem irrisórios e inexequíveis, não significa que a empresa licitante não possua reais condições de executar o contrato.

**A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa**

A nossa mais respeitável doutrina já se posiciona no mesmo sentido, conforme segue:

“(...) 5) A Questão da Inexequibilidade O tema comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado. A desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas. (...) O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transforma-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias.  
(...) 5.1) (...) A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. (...) Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da Administração em receber proposta excessivamente vantajosa.  
(...) 5.2) (...) Se um particular dispuser-se a aplicar seus recursos para auxiliar o Estado, auferindo remuneração irrisória, isso não pode ser vedado por dispositivo infraconstitucional. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed. São Paulo: Dialética, 2005, pgs. 455 e 456)

Pelas explanações abaixo se verá que, em que pese o preço apresentado pela Digisystem esteja 102,88% menor que o segundo colocado, resta demonstrado, o lucro constante na composição dos custos.

Causa-nos estranheza, isso sim, os valores apresentados pelos nobres colegas, chegando a 181,41% acima do menor valor, sendo de conhecimento público que valores tão superestimados certamente serão objeto de fiscalização pelos órgãos de controle.

Ademais, nosso Tribunal de Contas já se posicionou quanto ao assunto:

“(...) 9.3.3 estabeleça, nos instrumentos convocatórios de licitações, critérios objetivos para a desclassificação de licitantes em razão de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, atendendo ao princípio do julgamento objetivo, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93, sem prejuízo de que, antes de qualquer providência para desclassificação por inexequibilidade, seja esclarecido junto ao licitante acerca de sua capacidade de cumprimento do objeto no preço ofertado; (Acórdão TCU nº 1.159/2007 – 2ª. Câmara) (grifamos)  
(...) 18. Destaco que o entendimento acima coaduna-se com a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas no sentido de que não cabe à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro declarar a inexequibilidade da proposta da licitante, devendo facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas (ex vi dos Acórdãos nº 2.093/2009-Plenário, 559/2009-1ª Câmara, 1.079/2009-2ª Câmara, 141/2008- Plenário, 1.616/2008-Plenário, 1679/2008-Plenário, 2.705/2008-Plenário e 1.100/2008-Plenário, dentre outros).  
(...) 20. Cabe destacar, por fim, que o posicionamento ora adotado encontra respaldo na Instrução Normativa nº 2/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que, em seu artigo 29, § 2º, estabelece que “a **inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta**”. (Acórdão TCU nº 1.092/2010 – 2ª. Câmara)” (grifamos)

Entretanto, o fato de um licitante apresentar valor inferior aos dos demais participantes não caracteriza de pronto que este é um preço inexequível.

O Tribunal de Contas da União corrobora o acima consignado:

*"A "contrario sensu", tem entendido esta Corte de Contas que, em sendo efetuados os cálculos determinados pelo art. 48, § 1º e incisos da Lei n.º 8.666/93, e verificada a inexequibilidade econômico-financeira da proposta, ainda sim, em consonância com o disposto no inciso II do mesmo artigo, deve-se oportunizar à empresa a possibilidade de demonstrar a viabilidade econômica de sua proposta, tendo assim se manifestado o Exmo Sr. Ministro-Relator Marcos Vinícios Vilaça, no voto condutor da Decisão nº 85/2001 – Plenário:*

*"6. Assim, a presunção aritmética, ainda que própria de obras e serviços de engenharia, admite prova em contrário, quando, em razão do que dispõe o caput do dispositivo (em seu inciso II), a proposta mostrar-se exequível.*

*(...) Não se afigura defensável, porém, transformar em absoluta a presunção do § 1º. Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto" (TCU. Decisão 286/2001. Plenário).*

Sendo assim, como se demonstra na presente, o preço ofertado pela Digisystem não só é exequível como trata-se do melhor valor para a Administração Pública, atingindo o fim almejado das contratações públicas.

Caso este não seja o entendimento desta Ilma. Comissão, requer-se o encaminhamento às autoridades superiores, sem prejuízo de tomarmos as medidas cabíveis para tanto.

## 1. SERVIÇOS

As empresas licitantes, como requisito para habilitação técnica, deverão realizar a vistoria técnica para tomar ciência de todas condições locais (legado tecnológico existente, infraestrutura de cabeamento lógico, estruturado e espaço físico para desenvolvimento) para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, visando a adequada formulação da proposta comercial. Assim, mediante a análise e informações obtidas na vistoria presencial na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, constatamos unidade de medida próxima a:

- 1 Servidor Blade com 3 lâminas;
- 2 Switches Core.
- 8 switches de acessos de 48 portas (Cisco)

- 1 Switch de 24 portas (Cisco)
- Access Points (Cisco)
- Virtualização via Hyper-V;
- Banco de Dados Oracle 10;
- Aproximadamente 200 colaboradores para atendimento.

Diante do exposto acima, a Digisystem atesta sua capacidade técnica, descreve o esforço e custo, conforme esclarecimento nos itens abaixo conforme edital:

#### 1.1. Serviço de Atendimento e Suporte Técnico de 3º Nível

A Digisystem possui equipes certificadas nas principais tecnologias de TI do mercado, está organizada em células de serviços especializados por tecnologia. Segue como exemplo:

04/20 

Especialidade	Quantidade
Microsoft (MCP, MCSA, MCSE, MCT, MOS, MCITP, MCTS, MCAD)	134
Microsoft System Center Opetaion Manager	1
Microsoft System Center Virtual Machine	1
Microsoft XML Web Services com Visual C# and .NET	2
Microsoft SQL Server	8
Microsoft Sharepoint Services	1
Microsoft Lync Server	1
PeopleSoft 8 Certified Developer	1
CISCO (CCNA e CCNP)	6
ISO 20000	18
ISO 27002	16
ITIL Foundation V3	71
ITIL OSA	23
Itil PPO	5
Itil RCV	15
ITIL SO	14
Itil SOA	2
ITIL Expert	6
IBM Lotus Domino	8
Cloud Computing	6
COBIT	20
Green IT	8
SCTL - Support Center Team Lead	3
VCP5 – Datacenter Virtualization	1
Symantec	7
LPI	6
PMBOOK	2
Certificação ACSE Alcatel-Lucent Certified System Expert: OmniPCX Enterprise R10;	1
Certificação ACFE Alcatel-Lucent Certified Field Expert: OmniPCX Enterprise R10.	1
	<b>388</b>

Quanto a composição do custo:

O cálculo de horas para sustentação de 3º nível, objeto deste edital, é estimado para suportar e sustentar este ambiente dentro de cada célula técnica dos serviços especializados da Digisystem.

### 1.2. Serviço de Atendimento e Suporte Técnico de 2º Nível

As células de serviços especializados da Digisystem são compostas por time de profissionais de níveis pleno e sênior, também classificados como Nível 2 e 3, portanto os profissionais de nível 2 tem a responsabilidade do recebimento dos chamados que não puderam ser atendidos pela equipe de primeiro nível, monitorar o ambiente, ficando focada na rápida tratativa dos tickets, atendendo o SLA dentro do contrato firmado com este órgão.

Quanto a composição do custo:

A Digisystem calcula as horas para suportar e sustentar este ambiente dentro de cada célula técnica de sua atuação, provisionando um recurso prioritário para atendimento das requisições da Câmara Municipal de São Caetano do Sul no SLA exigido.

### 1.3. Serviço de Atendimento e Suporte Técnico de 1º Nível

Os profissionais estão em regime CLT e com piso salarial regido de acordo com o sindicato (SINDPD).

As composições de custos dos profissionais alocados poderão ser analisadas no anexo I – *Planilha de custos*.

### 1.4. Governança (ITSM)

A equipe Digisystem possui 06 profissionais com o mais alto nível de certificação ITIL (ITIL Expert) e Cobit, estando engajados para que seja entregue todos os processos no mais alto nível de controle aos seus clientes.

The screenshot displays the Digisystem ITSM portal interface. At the top left is the Digisystem logo. Below it is a search bar labeled 'Search all'. A vertical navigation menu on the left lists six process categories: NGP01 - Processo de Cumprimento de..., NGP02 - Processo de Ouvidoria, NGP03 - Processo de Incidentes, NGP04 - Processo de Problemas, NGP05 - Processo de Liberação, and NGP06 - Processo de Mudanças. The main content area, titled 'Todos Processos Home', features a grid of six process diagrams, each with a title and a thumbnail image. The titles are: NGP01 - Processo de Cumprimento de..., NGP02 - Processo de Ouvidoria, NGP03 - Processo de Incidentes, NGP04 - Processo de Problemas, NGP05 - Processo de Liberação, and NGP06 - Processo de Mudanças. A 'Visit bizagi.com' link is visible in the top right corner of the portal.

A composição do custo para este item é compartilhada com a demanda dos demais clientes.

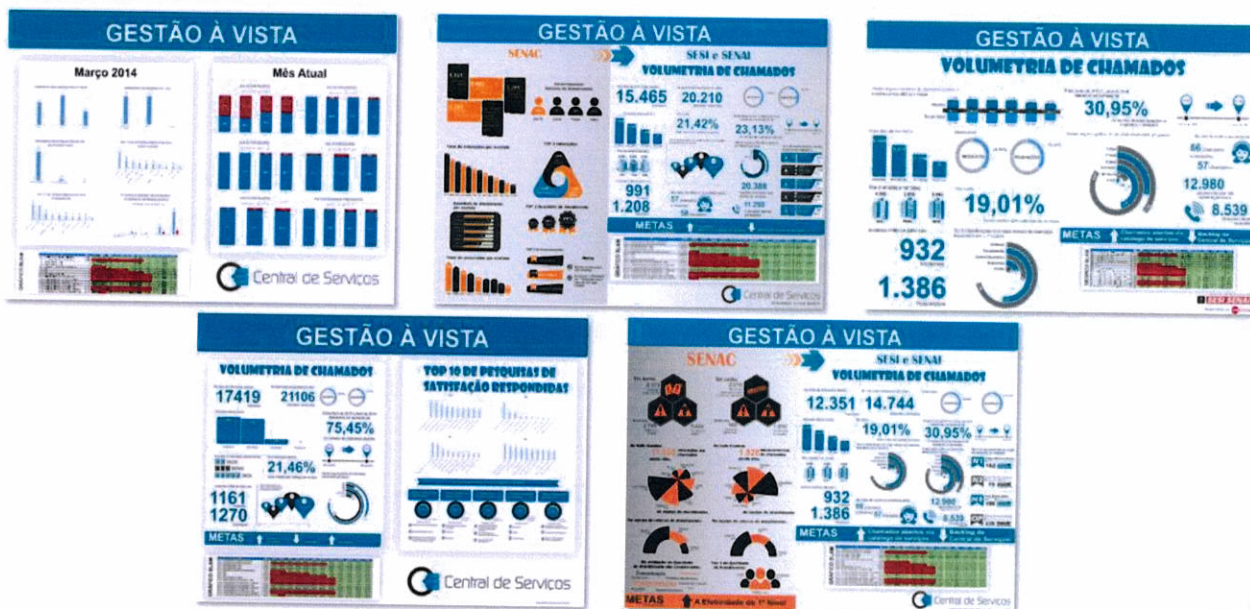
06/20

### 1.5. Analista de processos

A Digisystem possui uma célula de qualidade dedicada a fornecer e auditar todos os indicadores dos clientes. Painel de gestão à vista é criado mensalmente para todos os clientes.

#### CENTRAL DE SERVIÇOS

Gestão a Vista



21

A composição do custo para este item é compartilhada com a demanda dos demais clientes.


### 1.6. Serviço de Monitoramento

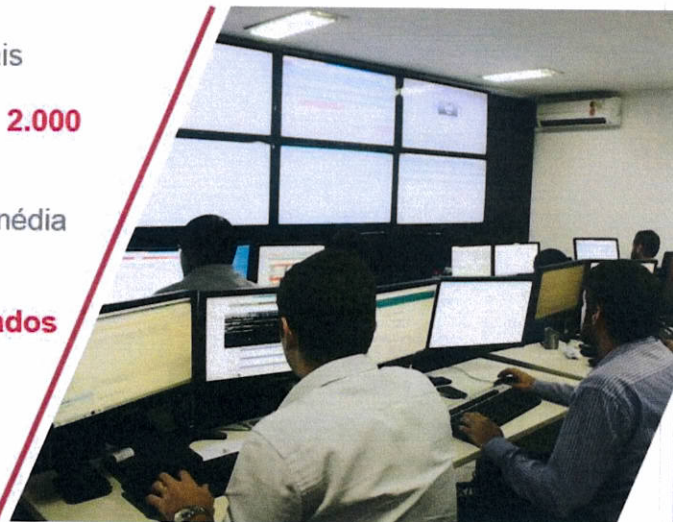
A Digisystem possui uma equipe própria de SOC/NOC atuando 24x7 365 dias do ano, localizada na SEDE – Av. Paulista/SP.

07/20

**CENTRAL DE SERVIÇOS**

DIGISYSTEM

- | **+ de 400 Localidades**
- | Mais de **70.000** eventos mensais
- | Efetua a abertura de em média **2.000** chamados por mês
- | Efetua o encerramento de em média **900** chamados por mês
- | **Mais de 5.000 ativos monitorados**
- | Funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana
- | **28 colaboradores** 



Para a demanda da Câmara Municipal de São Caetano, utilizaremos toda a infraestrutura atual disponível, com software ITSM de atendimento vinculado ao sistema de monitoramento, o qual tem uma base de desenvolvimento livre e é customizado pela equipe interna dos profissionais Digisystem.

A composição do custo para este item é compartilhada com a demanda dos demais clientes.

## ITEM 2 – Desenvolvimento de novos Softwares (Fabrica de Software)

A metodologia utilizada pela DIGISYSTEM é aderente ao modelo CMMI-DEV nível 2 e utiliza as boas práticas do PMI. Segue diagrama com as fases desta metodologia:

08/20 





Utilizamos o ALM (Application Lifecycle Management), Microsoft, como guia onde é possível ter o acompanhamento de todos os serviços por todas as fases do projeto.

A partir do site do ALM os usuários da DIGISYSTEM e da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, previamente cadastrados, terão acesso às atividades e documentos do projeto como: Especificações Funcionais, Tarefas da equipe de desenvolvimento e casos de testes. A utilização do ALM ajuda a garantir a rastreabilidade dos requisitos desde o documento de visão até a execução dos testes.

Todos os artefatos previstos para entrega das fases de concepção, elaboração, construção e transição serão disponibilizados pela DIGISYSTEM no ambiente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

A DIGISYSTEM possui profissionais especializados em desenvolvimento de software que é constituída por:

- Gerente de Projetos
- Analista de Sistemas
- Analistas de Testes
- Programadores especialistas na tecnologia .net

*09/20*

- Analista de Banco de Dados
- Arquiteto
- Web Designer
- Profissional Certificado em Pontos de Função – CFPS

A previsão de horas para suportar e sustentar este ambiente dentro do SLA exigido, é de um recurso prioritário para atendimento das requisições da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

### ITEM 3 – Treinamento Técnico e Certificações.

Disponibilizamos os melhores profissionais com conhecimentos técnicos e didáticos para os treinamentos solicitados, entendendo as necessidades e diretrizes conseguiremos transmitir as aulas com qualidade, elevando a segurança e o conhecimento pessoal, garantindo agilidade na execução das funções e tarefas, fatores que serão sinalizados diretamente no dia a dia. Todo custo planejado com resultado positivo é automaticamente tido como investimento.



- **Suporte Técnico** - disponibilizamos equipe especializada em softwares e hardware para preparação e acompanhamento durante todo o período, deixando o ambiente totalmente adequado com relação:

(Sistemas Operacionais, Banco de Dados, Internet, ERP's e softwares proprietários do cliente, etc).



- **Certificado** - Para todos participantes que atingirem 75% de frequência mínima entregamos ao final do treinamento um certificado de conclusão como forma de reconhecimento do aprendizado.

10/20

**Unidades:**

**São Paulo:** Avenida Paulista, 1159 – Estação Trianon Masp.

Para manter a competitividade do certame, o cálculo de horas está provisionando recursos compartilhados, sob demanda, para atendimento das requisições da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

## 1. ANEXO I – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÃO DE OBRA VINCUDA À EXECUÇÃO CONTRATUAL - N1		
1	Convenção / Sindicato	SINDPD
2	Tipo de serviço	Tecnologia da Informação
3	Salário Normativo da Categoria	R\$ 1.800,00
4	Categoria profissional	Profissional N1
5	Data base da categoria	mar/17
6	Local da Prestação do Serviço	Local

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base Mensal	R\$ 1.800,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 1.800,00</b>

MÓDULO 2.1 - ENCARGOS SOCIAIS			
2		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 360,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,60
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 144,00
G	RAT Ajustado (RAT x FAP)	3,00%	R\$ 54,00
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,80
<b>Total da Remuneração</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 662,40</b>

MÓDULO 2.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		
2		Valor (R\$)
A	13º Salário	8% R\$ 150,00
B	Adicional de Férias	3% R\$ 50,00
	Subtotal	11% R\$ 200,00
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4% R\$ 73,60
<b>Total (Subtotal + C)</b>		<b>15,20% R\$ 273,60</b>

MÓDULO 2.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		
2		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade (probabilidade de ocorrência = XXXX%)	10%
B	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o afastamento maternidade	5% R\$ -
<b>Total</b>		<b>15,00% R\$ -</b>

2	MÓDULO 2.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,17%	R\$ 3,00
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,24
C	Multa do FGTS - em caso de aviso prévio indenizado	-	-
C.1	Multa do FGTS (40%) (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,06%	R\$ 1,15
C.2	Contribuição social (10%) - Lei Complementar 110/2001	0,02%	R\$ 0,29
D	Aviso prévio trabalhado (probabilidade de ocorrência = 100%)	1,94%	R\$ 35,00
E	Incidência do submódulo 2.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 12,88
F	Multa do FGTS - em caso de aviso prévio trabalhado	-	-
F.1	Multa do FGTS (40%)	3,20%	R\$ 57,60
F.2	Contribuição social (10%) - Lei Complementar 110/2001	0,80%	R\$ 14,40
<b>Total</b>		<b>6,92%</b>	<b>R\$ 124,56</b>

2	MÓDULO 2.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Valor (R\$)
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 150,00
B	Ausência por doença (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	1,39%	R\$ 25,00
C	Licença paternidade (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,05%	R\$ 0,91
D	Ausências legais (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	0,82%	R\$ 14,80
E	Ausência por acidente de trabalho (probabilidade de ocorrência = XXX faltas)	1,19%	R\$ 21,43
F	Outros (especificar)	0,00%	
	Subtotal (A + B + C + D + E + F)	11,79%	R\$ 212,14
G	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o custo de reposição (XXX% x Subtotal)	4,34%	R\$ 78,07
<b>Total</b>		<b>16,12%</b>	<b>R\$ 290,21</b>

2	MÓDULO 2 - QUADRO RESUMO		Valor (R\$)
A	Encargos previdenciários e FGTS	36,80%	R\$ 662,40
B	13º salário + Adicional de férias	15,20%	R\$ 273,60
C	Afastamento por licença maternidade	0,00%	R\$ -
D	Provisão para rescisão	6,92%	R\$ 124,56
E	Custos de reposição do profissional ausente	16,12%	R\$ 290,21
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total (submódulos 2.1 a 2.5)</b>		<b>75,04%</b>	<b>R\$ 1.350,77</b>

3	MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte (21,75 dias úteis; 2 vales por dia)		R\$ 180,00
B	Auxílio-alimentação		R\$ -
C	Auxílio-refeição (21,75 dias úteis; 1 auxílio por dia; 20% de participação do		R\$ 435,00
D	Convenio		R\$ 230,00
E	PLR		R\$ 39,20
F	Auxilio Creche		R\$ -
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 884,20</b>

13/20

4	MÓDULO 4 - INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Infraestrutura	
B	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>R\$ -</b>

5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	6,00%	R\$ 242,10
B	Lucro	0,00%	R\$ -
<b>Total de Custos Indiretos e Lucro</b>			<b>R\$ 242,10</b>

6	MÓDULO 6 - TRIBUTOS	%	Valor (R\$)
A	Tributos		
A.1	Tributos Federais (especificar)		
	PIS	0,65%	R\$ 29,78
	COFINS	3,00%	R\$ 137,45
A.2	Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
A.3	Tributos Municipais (especificar)		R\$ -
	ISS	3%	R\$ 137,45
A.4	Outros tributos (especificar)		R\$ -
<b>Total de tributos</b>		<b>6,65%</b>	<b>R\$ 304,69</b>

soma tributos 6,65% 6,65  
fator representativo 0,9335

	QUADRO-RESUMO	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.800,00
B	MÓDULO 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.350,77
C	MÓDULO 3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 884,20
D	MÓDULO 4 - Insumos Diversos	R\$ -
E	MÓDULO 5 - Custos indiretos, Lucro	R\$ 242,10
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 4.277,07</b>
E	MÓDULO 6 - Tributos	R\$ 304,69
<b>VALOR MENSAL TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 4.581,76</b>
<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS</b>		<b>2</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 9.163,51</b>

14/20

MÃO DE OBRA VINCUDA À EXECUÇÃO CONTRATUAL - N2 / MONITORAMENTO		
1	Convenção / Sindicato	SINDPD
2	Tipo de serviço	Tecnologia da Informação
3	Salário Normativo da Categoria	R\$ 2.500,00
4	Categoria profissional	Profissional N2
5	Data base da categoria	mar/17
6	Local da Prestação do Serviço	REMOTO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base Mensal	R\$ 2.500,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

MÓDULO 2.1 - ENCARGOS SOCIAIS			%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 500,00
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 37,50
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 25,00
D	INCRA		0,20%	R\$ 5,00
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 62,50
F	FGTS		8,00%	R\$ 200,00
G	RAT Ajustado (RAT x FAP)		2,35%	R\$ 58,75
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 15,00
<b>Total da Remuneração</b>			<b>36,15%</b>	<b>R\$ 903,75</b>

MÓDULO 2.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			Valor (R\$)
A	13º Salário	8%	R\$ 208,33
B	Adicional de Férias	3%	R\$ 69,44
	Subtotal	11%	R\$ 277,78
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4%	R\$ 100,42
<b>Total (Subtotal + C)</b>			<b>15,13% R\$ 378,19</b>

MÓDULO 2.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade (probabilidade de ocorrência = XXXX%)	0%	R\$ -
B	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o afastamento maternidade	0%	R\$ -
<b>Total</b>			<b>0,00% R\$ -</b>

MÓDULO 2.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,17%	R\$ 4,17
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,33
C	Multa do FGTS - em caso de aviso prévio indenizado	-	-
C.1	Multa do FGTS (40%) (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,06%	R\$ 1,60
C.2	Contribuição social (10%) - Lei Complementar 110/2001	0,02%	R\$ 0,40
D	Aviso prévio trabalhado (probabilidade de ocorrência = 100%)	1,94%	R\$ 48,61
E	Incidência do submódulo 2.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$ 17,57
F	Multa do FGTS - em caso de aviso prévio trabalhado	-	-
F.1	Multa do FGTS (40%)	3,20%	R\$ 80,00
F.2	Contribuição social (10%) - Lei Complementar 110/2001	0,80%	R\$ 20,00
<b>Total</b>			<b>6,91% R\$ 172,68</b>

2	MÓDULO 2.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Valor (R\$)
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 208,33
B	Ausência por doença (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	1,39%	R\$ 34,72
C	Licença paternidade (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,05%	R\$ 1,27
D	Ausências legais (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	0,82%	R\$ 20,56
E	Ausência por acidente de trabalho (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	1,19%	R\$ 29,76
F	Outros (especificar)	0,00%	
	Subtotal (A + B + C + D + E + F)	11,79%	R\$ 294,64
G	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o custo de reposição (XXX% x Subtotal)	4,26%	R\$ 106,51
<b>Total</b>		<b>16,05%</b>	<b>R\$ 401,16</b>

2	MÓDULO 2 - QUADRO RESUMO		Valor (R\$)
A	Encargos previdenciários e FGTS	36,15%	R\$ 903,75
B	13º salário + Adicional de férias	15,13%	R\$ 378,19
C	Afastamento por licença maternidade	0,00%	R\$ -
D	Provisão para rescisão	6,91%	R\$ 172,68
E	Custos de reposição do profissional ausente	16,05%	R\$ 401,16
F	Outros (especificar)	0,00%	
<b>Total (submódulos 2.1 a 2.5)</b>		<b>74,23%</b>	<b>R\$ 1.855,78</b>

3	MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte (21,75 dias úteis; 2 vales por dia)		R\$ 180,00
B	Auxílio-alimentação		R\$ -
C	Auxílio-refeição (21,75 dias úteis; 1 auxílio por dia; 20% de participação do funcionario)		R\$ 435,00
D	Convenio		R\$ 230,00
E	PLR		R\$ 39,20
F	Auxílio Creche		R\$ -
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 884,20</b>

4	MÓDULO 4 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Infraestrutura		
B	Outros (especificar)		
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ -</b>

5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		6,00%	R\$ 314,40
B	Lucro		0,00%	R\$ -
<b>Total de Custos Indiretos e Lucro</b>				<b>R\$ 314,40</b>

6	MÓDULO 6 - TRIBUTOS		%	Valor (R\$)
A	Tributos			
A.1	Tributos Federais (especificar)			
	PIS			
	COFINS	0,65%		R\$ 38,68
A.2	Tributos Estaduais (especificar)		3,00%	R\$ 178,50
A.3	Tributos Municipais (especificar)			R\$ -
	ISS			R\$ -
A.4	Outros tributos (especificar)		3%	R\$ 178,50
<b>Total de tributos</b>			<b>6,65%</b>	<b>R\$ 395,68</b>

soma tributos 6,65% 6,65  
fator representativo 0,9335 6,65

QUADRO-RESUMO			Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.500,00
B	MÓDULO 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.855,78
C	MÓDULO 3 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 884,20
D	MÓDULO 4 - Insumos Diversos		R\$ -
E	MÓDULO 5 - Custos indiretos, Lucro		R\$ 314,40
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 5.554,38</b>
E	MÓDULO 6 - Tributos		R\$ 395,68
<b>VALOR MENSAL TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>R\$ 5.950,06</b>
<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS</b>			<b>1</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 5.950,06</b>



MÃO DE OBRA VINCUDA À EXECUÇÃO CONTRATUAL - Sistemas e Infra		
1	Convenção / Sindicato	SINDPD
2	Tipo de serviço	Tecnologia da Informação
3	Salário Normativo da Categoria	R\$ 4.600,00
4	Categoria profissional	Profissional Manut Sistemas
5	Data base da categoria	mar/17
6	Local da Prestação do Serviço	Remoto

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base Mensal	R\$ 4.600,00
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 4.600,00</b>

MÓDULO 1.1 - ENCARGOS SOCIAIS			
		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 920,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 69,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 46,00
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,20
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 115,00
F	FGTS	8,00%	R\$ 368,00
G	RAT Ajustado (RAT x FAP)	2,35%	R\$ 108,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,60
<b>Total da Remuneração</b>		<b>36,15%</b>	<b>R\$ 1.662,90</b>

MÓDULO 1.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
			Valor (R\$)
A	13º Salário	8%	R\$ 383,33
B	Adicional de Férias	3%	R\$ 127,78
Subtotal		11%	R\$ 511,11
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	4%	R\$ 184,77
<b>Total (Subtotal + C)</b>		<b>15,13%</b>	<b>R\$ 695,88</b>

MÓDULO 1.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
			Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade (probabilidade de ocorrência = XXXX%)	0%	
B	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o afastamento maternidade	0%	R\$ -
<b>Total</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

MÓDULO 1.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,17%	R\$ 7,67
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS - em caso de aviso prévio indenizado	-	-
C.1	Multa do FGTS (40%) (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,06%	R\$ 2,94
C.2	Contribuição social (10%) - Lei Complementar 110/2001	0,02%	R\$ 0,74
D	Aviso prévio trabalhado (probabilidade de ocorrência = 100%)	1,94%	R\$ 89,44
E	Incidência do submódulo 2.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,70%	R\$ 32,33
F	Multa do FGTS - em caso de aviso prévio trabalhado	-	-
F.1	Multa do FGTS (40%)	3,20%	R\$ 147,20
F.2	Contribuição social (10%) - Lei Complementar 110/2001	0,80%	R\$ 36,80
<b>Total</b>		<b>6,91%</b>	<b>R\$ 317,74</b>

2	MÓDULO 1.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Valor (R\$)
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 383,33
B	Ausência por doença (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	0,00%	R\$ -
C	Licença paternidade (probabilidade de ocorrência = XXX%)	0,00%	R\$ -
D	Ausências legais (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	0,00%	R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho (probabilidade de ocorrência = XXX faltas/ano)	0,00%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E + F)	0,00%	R\$ -
G	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o custo de reposição (XXX% x Subtotal)	8,33%	R\$ 383,33
<b>Total</b>		<b>11,35%</b>	<b>R\$ 138,58</b>

2	MÓDULO 2 - QUADRO RESUMO		Valor (R\$)
A	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 1.662,90
B	13º salário + Adicional de férias	36,15%	R\$ 695,88
C	Afastamento por licença maternidade	15,13%	R\$ -
D	Provisão para rescisão	0,00%	R\$ -
E	Custos de reposição do profissional ausente	6,91%	R\$ 317,74
F	Outros (especificar)	11,35%	R\$ 521,91
<b>Total (submódulos 2.1 a 2.5)</b>		<b>69,53%</b>	<b>R\$ 3.198,42</b>

3	MÓDULO 3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte (21,75 dias úteis; 2 vales por dia)		R\$ 180,00
B	Auxílio-alimentação		R\$ -
C	Auxílio-refeição (21,75 dias úteis; 1 auxílio por dia; 20% de participação do funcionario)		R\$ 435,00
D	Convenio		R\$ 230,00
E	PLR		R\$ 39,20
F	Auxílio Creche		R\$ -
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 884,20</b>

4	MÓDULO 4 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Infraestrutura		R\$ 98,00
B	Outros (especificar)		R\$ -
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 98,00</b>

5	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos		6,00%	R\$ 526,84
B	Lucro		0,00%	R\$ -
<b>Total de Custos Indiretos e Lucro</b>				<b>R\$ 526,84</b>

6	MÓDULO 6 - TRIBUTOS		%	Valor (R\$)
A	Tributos			
A.1	Tributos Federais (especificar)			
	PIS			
	COFINS	0,65%	R\$ 64,81	
A.2	Tributos Estaduais (especificar)	3,00%	R\$ 299,12	
A.3	Tributos Municipais (especificar)		R\$ -	
	ISS		R\$ -	
A.4	Outros tributos (especificar)	3%	R\$ 299,12	
<b>Total de tributos</b>				<b>R\$ -</b>
		<b>6,65%</b>	<b>R\$ 663,04</b>	

soma tributos 6,65% 6,65  
 fator representativo 0,9335

QUADRO-RESUMO		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.600,00
B	MÓDULO 2 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.198,42
C	MÓDULO 3 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 884,20
D	MÓDULO 4 - Insumos Diversos	R\$ 98,00
E	MÓDULO 5 - Custos indiretos, Lucro	R\$ 526,84
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 9.307,46</b>
E	MÓDULO 6 - Tributos	R\$ 663,04
<b>VALOR MENSAL TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 9.970,50</b>
<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS</b>		<b>1,5</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 14.955,75</b>

18/08

INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de TREINAMENTO		
ITENS DE CUSTO	UNIDADE	VALOR MENSAL
Moveis	3	R\$ 50,00
Link de comunicação / Sala Treinamento	1	R\$ 440,00
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>R\$ 490,00</b>
<b>QUANTIDADE ESTIMADA DE PROFISSIONAIS</b>		<b>5,00</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL</b>		<b>R\$ 98,00</b>

- RESUMO DOS QUADROS COM O LUCRO OBTIVDO PELA DIGISYSTEM.

Nome da Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL			
Endereço eletrônico:			
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:	Fone/Fax:	
Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Global
1	Serviços	R\$ 15.113,57	R\$ 181.362,90
2	Desenvolvimento de Novos Softwares (Fábrica de Softwares)	R\$ 14.955,75	R\$ 179.469,01
3	Treinamento Técnico e Certificações	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
<b>Valor Total Mensal</b>			
<b>Valor Total Global (12 meses)</b>		R\$	30.559,33
		R\$	<b>366.711,91</b>
<b>Lucro Desejado</b>			<b>25,0%</b>
<b>Valor Total Mensal</b>			38.199,16
<b>Valor Total Global (12 meses)</b>		R\$	<b>458.389,88</b>

## 2. CLIENTES DIGISYSTEM

Os clientes abaixo possuem contratos similares ao objeto a ser prestado pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

19/20



Diante de todo exposto, resta comprovada a exequibilidade do preço proposto pela Digisystem, em caráter de diligência determinada por esta Ilma. Comissão.

Caso não seja esse o entendimento desta Comissão, o que se admite apenas por hipótese, requer seja o assunto encaminhado à autoridade superior para avaliação, sem prejuízo de tomarmos as medidas cabíveis, como acima já informado.

São Paulo, 02 de junho de 2017.

DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Everson Passini  
Gerente de Contas Governo  
CPF/MF nº 079.426.018-70